

PROCOLO Nº 3069
LIVRO 02 Fls. 20
Xambioá 19/10/2022
Abel José da Silva
Câmara Municipal Xambioá-TO



MUNICÍPIO DE XAMIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMIOÁ

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. 02
Abel José da Silva
Assinatura

APROVADO
NA SESSÃO DE 20/10/2022
Abel José da Silva

Moção nº 003 /2022.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
XAMIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS

O Vereador que a presente subscreve, requer que, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja concedida **Moção de Aplausos** ao empresário **Abel José da Silva Junior** pelos relevantes serviços prestados à comunidade xambioaense através do seu empreendimento o Matadouro Soberano-Comercio de Carnes e Derivados-Ltda.

JUSTIFICATIVA:

O senhor Abel José da Silva Junior, natural de Araguaína/TO, chegou em Xambioá ainda recém-nascido, atualmente convive maritalmente com a Luciana Oliveira de Assunção, sendo que desse relacionamento adveio uma filha chamada Lara.

Abel ou Abelzinho, como é mais conhecido pelos populares, estudou nas escolas públicas do município, onde terminou o ensino médio no antigo Colégio Estadual José Bonifácio.

Abel José da Silva

No ano de 2009, criou a empresa Matadouro Soberano-Comercio de Carnes e Derivados-LTDA, com a finalidade de implantação do matadouro, contudo, pela burocracia de documentação, só conseguiu as licenças para instalação do matadouro em 2011.

No ano de 2011, a empresa Matadouro Soberano-Comercio de Carnes e Derivados-LTDA fora a vencedora da Chamada Pública nº 001/2011, a partir da homologação do certame iniciou-se a construção das instalações físicas do Matadouro.

Daí, o senhor Abel promoveu um substancial investimento na sua empresa que detém a concessão municipal para laborar com abatedouro de animais e distribuição de carne em nosso município, inclusive com selo de inspeção municipal.

Desnecessário falar sobre a importância de suas atividades, que gera impostos, emprego e renda, contribuindo sobremaneira para o desenvolvimento do Município.

Abel é uma pessoa prestativa, que, graças aos esforços de trabalhador dedicado, hoje merece ser destacado entre muitos outros que aqui chegaram, lutaram e venceram, como merecedor destes votos que lhe faz o Poder Legislativo xambioaense.

Diante do exposto e da imensa colaboração a sua relevante contribuição no desenvolvimento do nosso município, é que conclamo a Câmara Municipal a consignar esta Moção de Aplausos ao senhor Abel José da Silva Junior, o que ficará registrada nos anais desta Casa de Leis e para isso solicito o apoio dos nobres pares na aprovação desta matéria.

Plenário Miguel Gomes da Silva. Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, em 14 de outubro de 2022.


Vereador **FELIPE DO MANCHÃO** - PODE